



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 803/16

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.**

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Orçamentário Especial no valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para abertura de dotação orçamentária para obras de construção e reforma que será utilizada para adequações físicas do CEMAPA, com recursos oriundos do PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Convênio com o Estado:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento social	
Subunidade	06	Convênios com o Estado	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0001	Pouso Alegre com mais Proteção e Inclusão Social	
Projeto	1371	Obras de Construção e Reforma - CEMAPA	
Elemento de Despesa	4490.51	Obras e Instalações	145.000,00

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados os recursos decorrentes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento social	
Subunidade	06	Convênios com o Estado	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0001	Pouso Alegre com mais Proteção e Inclusão Social	
Projeto	1371	Obras de Construção e Reforma - CEMAPA	
Elemento de Despesa	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	45.000,00
Elemento de Despesa	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Despesa		
	Total	145.000,00

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2016 e da LOA/2016.

Características da ação: FINALISTICA			
Código: 1371		Obras de Construção e Reforma - CEMAPA	
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 01/08/2016
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2016
<input type="checkbox"/> Operação Especial			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e (unidade medida)	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017	Custo e meta p/2018
Obra do CEMAPA realizada	R\$145.000,00	-	-


Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE AGOSTO DE 2016.


Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE


Messias Moraes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 803/2016

Trata-se de Projeto de Lei que tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Orçamentário Especial, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para a finalidade de reforma e adequações física no Centro Municipal de Acolhimento Provisório de Adultos (antigo Albergue).

O recurso é oriundo de Convênio com o Estado de Minas Gerais, referente ao Piso Mineiro de Assistência Social, portanto, vinculado.

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal n. 4.320/64, serão anulados valores nas dotações a seguir: R\$ 45.000,00 – Dotação: 02.06.06.08.244.0001-2038, outros serviços de terceiros pessoa física - 3.3.90.36.00 – Ficha 288 e R\$ 100.000,00 – Dotação: 02.06.06.08.244.0001.2038, outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.00 – Ficha 289.

Esperando poder contar com o apoio dessa Casa, peço seja o Projeto votado favoravelmente.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL